



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 020/91)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 020/91

Regula o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Matemática – Modalidade Informática.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 1368/91, aprovou e eu promulgo a seguinte **Deliberação**:

Art. 1º - Fica aprovado o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Matemática - Modalidade Informática, elaborado conforme quadro em anexo, com base no Parecer nº 295/62/CFE e respectiva Resolução do Conselho Federal de Educação, ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Matemática e Estatística, e destinado a formar o Bacharel em Matemática – Modalidade Informática.

Art 2º - O Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Matemática – Modalidade Informática, compreende 207 (duzentos e sete) créditos, equivalentes a um total de 3165 (três mil cento e sessenta e cinco) horas de atividades discentes, integralizados em um mínimo de 08 períodos e um máximo de 14 períodos.

Art 3º - O grau de Bacharel em Matemática – Modalidade Informática, será conferido ao estudante que integralizar o total de 207 (duzentos e sete) créditos, equivalentes a 3165 horas de atividades discentes assim distribuídos:

- 205 créditos, equivalentes a 3105 horas/aula, cumpridos nas disciplinas obrigatórias.
- 2 créditos, equivalentes a 60 horas/aula, cumpridos em Educação Física.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 020/91)

Art 4º - A estrutura do Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Matemática – Modalidade Informática, atenderá ao regime de crédito.

Art 5º - Compete ao Instituto de Matemática e Estatística acompanhar e avaliar a implantação do Currículo.

Art 6º - O Reitor baixará os atos necessários à execução da presente Deliberação.

Art 7º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 22 de outubro de 1991

IVO BARBIERI
REITOR



ANEXO

CODIGO	DISCIPLINA NOME	CRÉDITOS	AULAS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS NOME
IME 309-8	GEOMETRIA ANALITICA I	5	75		
IME 103-1	CÁLCULO DIFERENCIAL E INT I	5	75		
IME 625-3	INTRODUCAO À LÓGICA	4	60		
IME	INTRODUCAO PROCESSAMENTO DE DADOS	4	60		
FIS	FÍSICA GERAL	7	120		
EFI 205-4	EDUCACAO FISICA I – FEMININA	1	15		
207-2	EDUCACAO FISICA I = MASCULINA	1	15		
IME 215-4	ÁLGEBRA LINEAR IV	5	75	IME 309-8	GEOMETRIA ANALITICA I
IME 104-9	CÁLCULO DIF E INTEGRAL II	5	75	IME – 103-1	CÁLCULO DIF E INTEGRAL I
IME 104-9	ÁLGEBRA I	4	60	IME 625-3	INTRODUCAO Á LÓGICA
IME	ORGANIZACAO E COMPUTADORES I	4	60	IME	INTRODUCAO A COMPUTACAO
FIS	FISICA GERAL II	7	120	IME 103-1	CALC. DIF, E INTEGRAL I
EFI 206-4	EDUCACAO FÍSICA II – FEMININA	1	15	EFI – 205-4	EDUCACAO FISICA I – FEMININA
208-2	EDUCACAO FÍSICA II – MASCULINA	1	15	207-2	EDUCACAO FÍSICA I – MASCULINA
IME – 216-4	ÁLGEBRA LINEAR V	5	75	IME 215-4	ÁLGEBRA LINEAR IV
IME 202-4	ALGEBRA II	4	60	IME 201-5	ALGEBRA I



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 020/91)

IME 529-0	ESTATÍSTICA I	4	60	IME-104-9	CALC DIF E INTEGRAL II
IME 126-6	CÁLCULO DIF E INTEGRAL III	4	60	IME 201-5	CALC DIF E INTEGRAL II
IME	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I	4	60	IME – 201-5	ALGEBRA I
IME	ORGANIZACAO DE COMPUTADORES II	5	75	IME	ORGANIZACAO DE COMPUTADORES I
IME 217-2	ALGEBRA LINEAR VI	4	60	IME – 216-4	ALGEBRA LINEAR V
IME 127-4	CALC DIF E INTEGRAL IV	4	60	IME – 126-6	CALC DIF E INTEGRAL III
IME	CÁLCULO NUMÉRICO	4	60	IME 103-1	CALC DIF E INTEGRAL I
ENG 513-8	ESTRUTURA DE DADOS	4	60	IME	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
IME	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES II	4	60	IME	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
IME	SOFTWARE DE SISTEMAS	4	60	IME	ORGANIZACAO DE COMPUTADORES II
FAF 334-9	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRACAO	4	60		
IME 327	GEOMETRIA EUCLIDIANA I	6	90		
IME	PROGRAMACAO LINEAR	4	60	IME 215-4	ALGEBRA LINEAR IV
IME	ORGANIZACAO DE DADOS	3	45	ENG 513-8	ESTRUTURA DE DADOS
IME	ESTRUTURA DE LINGUAGEM	5	75	IME	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES II
IME	SISTEMAS OPERACIONAIS I	4	60		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 020/91)

IME	TECNOLOGIA DE COMPUTADORES	4	60	IME	SOFTWARE DE SISTEMAS
FAF 335-8	ORGANIZACAO E MÉTODOS I	4	60	FAF 334-9	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRACAO
IME	PESQUISA OPERACIONAL	4	60	IME	PROGRAMACAO LINEAR
IME – 434-7	BANCO DE DADOS	6	90	IME	ORGANIZACAO DE DADOS
IME 318-3	GEOMETRIA DESCRITIVA II	4	60	IME 237	GEOMETRIA EUCLIDIANA I
IME	ANALISE DE SISTEMAS II	4	60	IME	ORGANIZACAO DE DADOS
IME	COMPILADORES	4	60	IME	ESTRUTURA DE LINGUAGENS
IME	SISTEMAS OPERACIONAIS	4	60	IME	SISTEMAS OPERACIONAIS I
ELETIVA IME	INT A COMPUTACAO GRAFICA	4	60	IME 318-3	GEOMETRIA DESCRITIVA II
ELETIVA IME	INT INTELG ARTIFICIAL	4	60	IME	ANALISE DE SISTEMA II
IME	PROJETO DE SISTEMAS II	4	60	IME	ANALISE DE SISTEMAS II
IME	ANALISE DE SISTEMAS III	4	60	IME	ANALISE DE SISTEMAS II
IME	COMPILADORES	4	60	IME	COMPILADORES I
IME	REDES DE COMPUTADORES	4	60	IME	SISTEMAS OPERACIONAIS II
ELETIVA IME	LINGUAGEM P DESEN SISTEMAS	4	60	IME	SISTEMAS OPERACIONAIS II
IME	SISTEMAS DE INFORMACAO II	4	60	FAF 335-8	ORGANIZACAO DE METODOS I



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 020/91)

IME	PROJETOS DE SISTEMAS III	4	60	IME	PROJETO DE SISTEMAS II
IME	GERENCIA DE INFORMATICA	4	60		
ELETIVA IME	INF E SOCIEDADE	4	60		
ELETIVA IME	TOPICOS ESPECIAIS	4	60		
IME	PROJETO FINAL	4	60		
TOTAL DE CRÉDITOS DO CURSO	207	INTEGRALIZACAO DO CURSO			
TOTAL DE HORAS DO CURSO	3135	Mínimo 8 períodos			
TOTAL DE DISCIPLINAS	49	Máximo 14 períodos			